

# Ulysses ganha uma chance de reeleição

**BRASÍLIA** — O deputado Ulysses Guimarães poderá ser reeleito presidente da Câmara para o período 89/90. Sua permanência por mais dois anos no cargo — e, em consequência, como vice-presidente de Sarney — será possível se a Constituinte, no segundo turno, aprovar emenda suprimindo a proibição de recondução para o mesmo cargo de membros das mesas da Câmara e Senado.

A emenda supressiva existe e é do deputado Nilson Gibson (PMDB-PE), que justifica seu desejo de reeleger Ulysses: "O impedimento da recondução talvez conduziisse à pior alternativa. Le-

varia os eleitores a trocarem o certo pelo duvidoso".

Pelo texto aprovado em primeiro turno, Ulysses estaria proibido de disputar a reeleição, o mesmo acontecendo com o presidente do Senado, Humberto Lucena. Já os demais integrantes da mesa poderiam concorrer a outros cargos. Assim, por exemplo, os deputados Paes de Andrade, 1º secretário, e Paulo Mincarone, 2º vice-presidente, são candidatas a presidente da próxima mesa diretora da Câmara. Prevalecendo esse dispositivo na futura Constituição, Ulysses Guimarães só poderia ser candidato a vice-presidente ou secretário.

## Multipresidente pode perder todos os cargos

**BRASÍLIA** — O deputado Ulysses Guimarães corre o risco de perder todas as presidências que ocupa, a partir do ano que vem. Hoje, segundo homem da República, ele depende de uma emenda supressiva e 280 votos na Constituinte para manter a presidência da Câmara e exercer interinamente a Presidência da República. Para continuar presidente do PMDB, Ulysses depende da convenção nacional do dia 21 de agosto. A presidência da Constituinte ele perderá, naturalmente, com a promulgação da nova Constituição.

Segundo parlamentares peemedebistas, o problema maior, para Ulysses, é manter a presidência da Câmara, pois a do PMDB não é tão difícil. As crises do partido são rotineiras, desde os tempos do MDB, especialmente às vésperas das conveções. O resultado é sempre um acordo entre as diversas correntes e a reeleição de Ulysses para a presidência do partido, cargo que ocupa desde 1971.

A reeleição para a presidência da Câmara é vedada pelo texto até agora aprovado pela Constituinte: não pode haver "recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente". O deputado pernambucano Nilson Gibson (PMDB-PE) apresentou ontem uma emenda supressiva para per-

mitir a reeleição dos membros das Mesas da Câmara e do Senado.

Ulysses acredita que conseguirá. Na terça-feira, jantando com jornalistas, cometeu ato falho e contou que pretende iniciar, em 1989, obras para ampliar as instalações da Câmara, que receberá um número maior de deputados em 1990. Falou animadamente da reforma do plenário, projetada por Oscar Niemeyer, e quando percebeu que os jornalistas notaram sua expectativa de continuar no cargo, foi claro em defesa da supressão do dispositivo que proíbe reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado.

Até 1967, quando a Constituição de 1946 foi reformada, a reeleição era permitida. O deputado Ranieri Mazzilli ficou sete anos na presidência da Câmara, de 1958 a 1965, e como segundo na linha de sucessão assumiu a Presidência da República quando Jânio Quadros renunciou e João Goulart foi deposto.

Na verdade, Ulysses foi reeleito em 1986, mas por uma interpretação liberal do que diz a Constituição em vigor: entendeu-se que a reeleição seria permitida no caso de uma nova legislatura (uma legislatura dura quatro anos, começando depois de cada eleição parlamentar).

ESTADO DE SÃO PAULO

8 JUL 1988